



ATA DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 22 DE MARÇO DE 2022

Presidência: Faouaz Taha.

1.ª Secretária: Rogério Ricardo da Silva.

2.ª Secretária: Quézia Doane de Lucca.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Vereadores ausentes: Nenhum.

ABERTURA – Às 09h15 (nove horas e quinze minutos) do dia 22 de março de 2022 iniciou-se a 46ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, realizada por meio de aplicativo de reunião virtual pela internet. O Presidente, Faouaz Taha, secretariado pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes: Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva. Com dezessete Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** – a) MATÉRIA APRESENTADA: PROJETO DE LEI N.º 13673/2022 – PAULO SERGIO MARTINS – Altera a Lei 9.450/2020, que regula o horário de funcionamento de dispositivos registradores fotográficos de avanço de semáforo, para ampliar o período de desligamento; PROJETO DE LEI N.º 13674/2022 – PAULO SERGIO MARTINS – Institui o Serviço de Recebimento de Denúncias de Violações de Direitos dos Idosos; e dá providência correlata; PROJETO DE LEI N.º 13675/2022 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – Prevê, nos estabelecimentos de educação infantil, afixação de cartaz relativo a primeiros socorros no caso de engasgamento de bebês; PROJETO DE LEI N.º 13676/2022 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR – Prevê prioridade de gestantes para a realização, na rede municipal de saúde, dos exames que especifica; PROJETO DE LEI N.º 13677/2022 – ANTONIO CARLOS ALBINO – Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “Dia Municipal do Krav Maga” (18 de janeiro). PROJETO DE LEI N.º 13678/2022 – ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR – Veda a exigência de apresentação de comprovante de vacinação contra a Covid-19 nos casos que especifica; PROJETO DE LEI N.º 13679/2022 – ANTONIO CARLOS ALBINO – Denomina “Rua DOMINGOS PORCARI” caminho de servidão situado na Avenida Francisco Nobre, no loteamento Chácaras Saudosas e Encantadoras, no Bairro Medeiros; PROJETO DE LEI N.º 13680/2022 – ENIVALDO RAMOS DE FREITAS – Denomina “Avenida IRENE BUENO” a Estrada Municipal do loteamento Fazenda Santa Isabel, no Bairro Caxambu; PROJETO DE LEI N.º 13681/2022 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS – Prevê divulgação, no sítio



eletrônico da Prefeitura, de compilação de informações sobre serviços às mulheres (“Link da Mulher”); VETO N.º 2/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI N.º 13.104, do Vereador CRISTIANO LOPES, que institui a Declaração Municipal de Liberdade Econômica; VETO N.º 3/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 13.522, dos Vereadores ANTONIO CARLOS ALBINO e DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA, que prevê coleta de resíduos de construção civil e equipamentos feitos de amianto pela Prefeitura em casos de catástrofes naturais ou estado de calamidade pública; VETO N.º 4/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 13.391, do Vereador ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR, que institui o Estatuto da Desburocratização; PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 851/2022 – MESA DIRETORA – Altera o Regimento Interno para dispor sobre a questão de ordem durante o Grande Expediente; MOÇÃO N.º 255/2022 – EDICARLOS VIEIRA – APOIO à Lei n.º 14.306, de 03 de março de 2022, que institui o Dia Nacional da Síndrome de Down, a ser celebrado no dia 21 de março de cada ano; MOÇÃO N.º 256/2022 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA – APOIO ao Projeto de Lei N.º 658/2020, de autoria do Deputado Helder Salomão (PT/ES), que dispõe sobre Financiamento Imobiliário de imóveis urbanos em situação de emergência sanitária; MOÇÃO N.º 257/2022 – ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR – APOIO ao Projeto de Lei N.º 409/2022, de autoria do Poder Executivo, que aprova o Plano Nacional do Desporto; MOÇÃO N.º 258/2022 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – APOIO ao Projeto de Lei 87/2022, de autoria do deputado Jorge Caruso (MDB), que estabelece prazo de validade indeterminado para laudo médico pericial que ateste deficiências físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais, de caráter irreversível ou incurável; e MOÇÃO N.º 259/2022 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – APOIO ao Projeto de Lei n.º 467/2022, do Deputado Luizão Goulart (REPUBLICANOS-PR), que dispõe sobre sistema de atendimento especial e prioritário em serviços públicos a órfãos crianças e adolescentes filhos ou filhas de mulheres vítimas de crime de feminicídio, bem como de lesão corporal seguida quando se tratar de crime doloso consumado envolvendo violência doméstica e familiar ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher. **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 135, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 136, de Faouz Taha, Leandro Palmarini e Paulo Sergio Martins; 137, de José Antônio Kachan Júnior; 138, de Douglas do Nascimento Medeiros; e 139, de Adriano Santana dos Santos. 2. à Presidência: 404, de Faouz Taha; e 405, de Antonio Carlos Albino. **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 5.725 a 5.734, de Enivaldo Ramos de Freitas; 5.735 a 5.744, de José Antônio Kachan Júnior; 5.745 a 5.754, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 5.755 a 5.764, de Edicarlos Vieira; 5.765 a 5.774, de Adriano Santana dos Santos; 5.775 a 5.784, de Paulo Sergio Martins; 5.785 a 5.794, de Romildo Antonio da Silva; 5.795 a 5.804, de Marcelo Roberto Gastaldo; 5.805 a 5.814, de Douglas do Nascimento Medeiros; 5.815 a 5.824, de Roberto Conde Andrade; 5.825 a 5.834, de Cícero Camargo da Silva; 5.835 a 5.837, de Adilson Roberto Pereira Junior; 5.838, de Antonio Carlos Albino; 5.839, de Faouz Taha; 5.840 a 5.846, de Márcio Pentecostes de Sousa; 5.847 a 5.856, de Quézia Doane de Lucca; e 5.857 a 5.865, de Daniel Lemos Dias Pereira. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Não houve inscritos. **ORDEM do DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausente: Roberto Conde Andrade. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a



Ata referente à 45.ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de março de 2022. **ITEM 1. VETO N.º 1/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL** ao PROJETO DE LEI N.º 13.110, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que cria o cadastro municipal de doadores de órgãos. Debateram os Vereadores: Paulo Sergio Martins, Marcelo Roberto Gastaldo, José Antônio Kachan Júnior, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas e Madson Henrique do Nascimento Santos. Votaram contrariamente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com dezenove votos contrários, o veto foi REJEITADO. **ITEM 2. PROJETO DE LEI N.º 13.650/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera a Lei 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos dos servidores municipais, para readequar o quantitativo dos cargos de Técnico de Trânsito e de Agente de Trânsito; ampliar os cargos extintos na vacância; corrigir referências do cargo de Agente de Defesa Civil; e adequar a descrição dos cargos de provimento efetivo que especifica.** Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Vereador Paulo Sergio Martins. Portanto, com dezoito votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. Apreciou-se, então, a Mensagem Aditiva Modificativa de n.º 1, de autoria do Prefeito Municipal. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com dezenove votos favoráveis, a mensagem aditiva modificativa foi APROVADA. O presidente suspendeu a sessão. Reabertos os trabalhos, passou-se ao **ITEM 3. PROJETO DE LEI N.º 13.389/2021 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR – Institui a Campanha de Incentivo ao Aprendizado da Língua Brasileira de Sinais – Libras por Servidores Públicos.** Debateu o Vereador José Antônio Kachan Júnior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Vereadores: Adriano Santana dos Santos e Madson Henrique do Nascimento Santos (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 4. PROJETO DE LEI N.º 13.555/2021 – MARCELO ROBERTO GASTALDO e ROBERTO CONDE ANDRADE – Altera a Lei 8.298/2014, que regula manutenção e segurança dos brinquedos de diversão instalados em parques privados, bufês infantis privados e estabelecimentos similares privados, para condicionar a licença de funcionamento à apresentação de laudo técnico de manutenção periódica.** Debateram os Vereadores: Roberto Conde Andrade, Marcelo Roberto Gastaldo, Antonio Carlos Albino e José Antônio



Kachan Júnior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Vereador Edicarlos Vieira (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 5. PROJETO DE LEI N.º 13.561/2021 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA e QUÉZIA DOANE DE LUCCA –** Institui o Programa “Emprego – Um Novo Começo”, de fomento à contratação de pessoas em tratamento de dependência química. Debateram os Vereadores: Quézia Doane de Lucca, Daniel Lemos Dias Pereira, Antonio Carlos Albino, Romildo Antonio da Silva, Paulo Sergio Martins e Cícero Camargo da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Vereador Edicarlos Vieira (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 6. PROJETO DE LEI N.º 13.614/2022 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA –** Exige dispositivo antifurto em carrinhos de compras disponibilizados por estabelecimentos comerciais. Debateu a Vereadora Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausente o Vereador Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 7. PROJETO DE LEI N.º 13.620/2022 – ROBERTO CONDE ANDRADE –** Denomina “Rua SALVADOR FERNANDES RIBEIRO” a Rua 01 do loteamento Chácaras da Matta (Bairro Roseira). Debateu o Vereador Roberto Conde Andrade. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 8. MOÇÃO N.º 243/2022 – CÍCERO CAMARGO DA SILVA –** APOIO ao Projeto de Lei n.º 4.223/2021, de autoria do Senador Esperidião Amin (PP/SC), que dispõe sobre as ações e serviços de telessaúde. Debateu o Vereador Cícero Camargo da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Vereador Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, a moção foi APROVADA. Em questão de ordem, o Vereador Edicarlos Vieira requereu urgência para a apreciação da MOÇÃO N.º 255/2022, de sua



autoria. O presidente, então, submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Vereador Paulo Sergio Martins. Portanto, com dezoito votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 9. MOÇÃO N.º 255/2022 – EDICARLOS VIEIRA – APOIO à Lei n.º 14.306, de 03 de março de 2022, que institui o Dia Nacional da Síndrome de Down, a ser celebrado no dia 21 de março de cada ano. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Vereador Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, a moção foi APROVADA em URGÊNCIA. **ITEM 10. MOÇÃO N.º 244/2022 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA – APOIO ao Projeto de Lei N.º 805/2021, do Deputado Estadual Teonilio Barba (PT), que proíbe a extinção do cargo de cobrador no sistema de transporte coletivo urbano e intermunicipal. Debateram os Vereadores: Romildo Antonio da Silva e Enivaldo Ramos de Freitas. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Vereadores: Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 11. MOÇÃO N.º 245/2022 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.776/2015, de autoria do Deputado Federal Paulo Freire (PR/SP), que insere crimes relacionados à pedofilia, no rol dos crimes hediondos, previsto na Lei N.º 8.072, de 25 de julho de 1990. Debateram os Vereadores: Daniel Lemos Dias Pereira, Antonio Carlos Albino, Enivaldo Ramos de Freitas, Quézia Doane de Lucca e Cícero Camargo da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Vereadores: Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 12. MOÇÃO N.º 250/2022 – ENIVALDO RAMOS DE FREITAS – APOIO à decisão da Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Sra. Damares Alves, em pedir à ALESP a cassação do mandato do Deputado Estadual Arthur do Val – "Mamãe Falei", por suas declarações misóginas, sexistas e classistas com relação às mulheres ucranianas. Debateu o Vereador Enivaldo Ramos de Freitas. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do********



Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Vereadores: Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 13. MOÇÃO 251/2022 – ROBERTO CONDE ANDRADE – APOIO** ao Projeto de Lei nº 41/2022, de autoria do Deputado Estadual Mauro Bragato, que assegura o direito ao atendimento por tradutor ou intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS às pessoas com deficiência auditiva, nas unidades do Poupatempo. Em questão de ordem, o Vereador Roberto Conde Andrade requereu o adiamento dessa matéria, para a sessão ordinária de 29 de março de 2022. O presidente, então, submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, José Antônio Kachan Júnior, Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, o requerimento verbal de adiamento foi APROVADO e, por conseguinte, a moção foi ADIADA. **ITEM 14. MOÇÃO N.º 252/2022 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – APOIO** ao Projeto de Lei nº 3.342/2020, de autoria da Senadora Rose de Freitas (MDB/ES), que dispõe sobre a concessão de linha de crédito especial para a mulher empreendedora da área de beleza, estética, cosméticos, vestuário, comércio de artigos femininos, alimentos, dentre outros que atuem como pessoa física, durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo n.º 6/2020. Debateu a Vereadora Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Vereadores: Adriano Santana dos Santos, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 15. MOÇÃO N.º 253/2022 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – APOIO** ao Projeto de Lei 75/2022, de autoria do Deputado Estadual Daniel José (Novo), que assegura ao aluno de família de baixa renda prioridade na matrícula em escola pública da rede estadual integrante do Programa Ensino Integral (PEI). Debateu o Vereador Daniel Lemos Dias Pereira. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Vereadores: Adriano Santana dos Santos, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **REQUERIMENTOS SUJEITOS À APRECIÇÃO DO PLENÁRIO.** Englobados: N.º 135/2022 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS – INFORMAÇÕES do Executivo sobre a frota de transporte público no Município de Jundiaí; N.º 136/2022 – FAOUAZ TAHA, LEANDRO PALMARINI e PAULO SERGIO MARTINS –INFORMAÇÕES do Executivo sobre a aplicação da Lei municipal n.º 9.454/2020, que veda manuseio, utilização e soltura de fogos de artifício de estampido; N.º 137/2022 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR – INFORMAÇÕES do Executivo sobre o processo de licitação da construção do Ambulatório de Especialidades



Médicas e Diagnósticos e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da Vila Progresso; N.º 138/2022 – DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS – INFORMAÇÕES do Executivo a respeito do asfaltamento de um pequeno trecho da Avenida Heinrich Artkamp, próximo ao entroncamento com a Avenida da Uva (Bairro do Poste); e N.º 139/2022 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – INFORMAÇÕES do Executivo sobre Rondas da Guarda Municipal nos espaços e equipamentos públicos do Jardim Santa Gertrudes e região no mês de março de 2022. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, os requerimentos de informações foram **APROVADOS**. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antonio Kachan Junior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. Usaram da palavra: Márcio Pentecostes de Sousa e Adilson Roberto Pereira Junior. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Antonio Kachan Junior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 13h03 (treze horas e três minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 29 DE MARÇO DE 2022


PRÉSIDENTE


1.º SECRETÁRIO


2.ª SECRETÁRIA